



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023

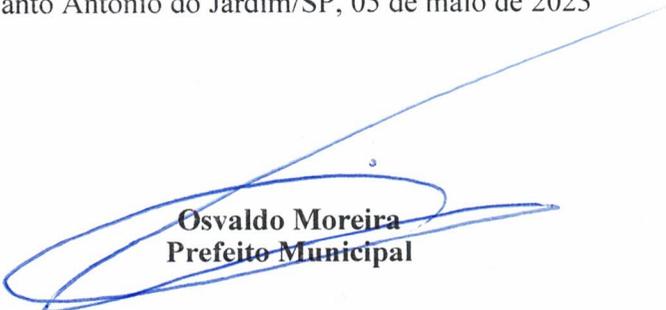
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 084/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL PARA CAMPEONATO AMADOR, SESSENTÃO E QUADRANGULAR 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as **23h59 do dia 10/05/2023**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 05 de maio de 2023


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL PARA CAMPEONATO AMADOR, SESENTÃO E QUADRANGULAR 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1. OBJETO

O presente termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE JOGO DE FUTEBOL PARA CAMPEONATO AMADOR, SESENTÃO E QUADRANGULAR 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP.**

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Equipe de arbitragem para jogo de futebol contento todos os requisitos do Termo de referência que está anexo na pasta Dispensa de licitação nº 084/2023 no endereço eletrônico <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

3. JUSTIFICATIVA

O Departamento não tem o serviço a ser contratado, portanto, é necessário o trabalho por empresa especializada para realizar a arbitragem dos campeonatos.

4. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) / partida.

5. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

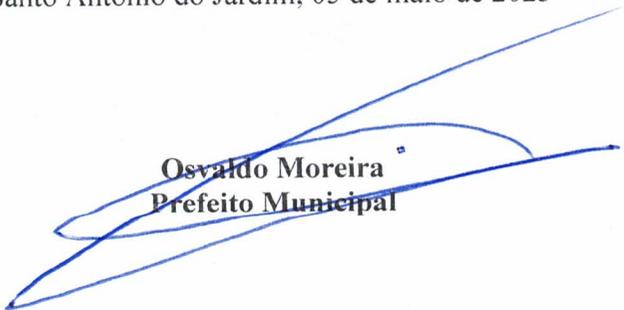
6. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

7. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço www.sajardim.sp.gov.br dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim, 05 de maio de 2023


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal